



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 287/2003, DE 24 DE JUNHO DE 2003.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2003, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05	04	104	33903900	278120262010	Outros Serv.Terc.P.J.	1.860,00
08	04	212	44905100	103010481018	Equip.e Mat.Perman.	3.040,00
Total						4.900,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04	06	078	44905100	041220091009	Obras e Instalações	4.900,00
Total						4.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 24 de junho de 2003.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
 RG 7.184.995
 Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SALÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.